



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE - SDSCJ
Comissão Especial de Licitação - CEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual nº 32.539/2008, o PL. nº.0015.2020.CEL.PE.0002.SDSCJ.FEAS, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA QUILOMBOLA EM ANGICO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tudo de conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, em favor dos licitantes: BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº. 36.222.508/0001-81, para o item 141,158 e 159, no valor de R\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais); CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI, CNPJ Nº. 34.055.837/0001-50, para os itens 18,19,98,138,145,148,152 e 163, no valor de R\$ 83.972,00 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais); FLAVIA F.DE ANDRADE ME, CNPJ Nº. 22.064.428/0001-30, para os itens 58,62,64,71,77,80,84,85,86,88,89,90,93,94,96,102,103,106,108,114,115,116,117,118,121,122,123,128,134,135,136,140,142,147,154 e 162, no valor de R\$ 41.524,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais); KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 21.971.041/0001-03, para o item 11, no valor de R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais); L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP, CNPJ Nº. 20.470.692/0001-49, para os itens 149 e 161, no valor de R\$ 13.609,84 (treze mil, seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) e VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP. FRIGORÍFICOS EIRELI, CNPJ Nº. 27.893.529/0001-38, para os itens 99 e 124, no valor de R\$ 5.305,00 (cinco mil, trezentos e cinco reais), os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,24,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,59,60,61,63,65,66,67,68,69,70,72,73,74,75,76,78,79,81,82,83,87,91,92,95,97,100,101,104,105,107,109,110,111,112,113,119,120,125,126,127,130,131,133,137,139,143,155,156 e 157, restaram DESERTOS e os itens 129,132,144,146,150,151,153,160 e 164 restaram FRACASSADOS. Recife, 02/10/2020, José Antonio Galvão – Presidente/Pregoeiro.